



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01135/2019, de 03 de dezembro de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.013946/2019-11,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Carlos Handrey Araújo Ferraz**, matrícula SIAPE n.º 1367262, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 11 de dezembro de 2019.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto